

PORTARIA Nº. 1006/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cristiano Alves Rodrigues;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 399/2021 e o Despacho nº 878/2021 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.060476;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida ao servidor **CRISTIANO ALVES RODRIGUES**, Matrícula nº 1086, Instrutor Técnico de Teatro, no período de 31/10/2021 a 30/10/2023.

Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo, ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de outubro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

